



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Retribuição por Titulação à servidora JULIA INES FLEITAS BRANDA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e o que processo nº 23422.017305/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, pelo título de Doutora em Educação em Ciências, à servidora JULIA INES FLEITAS BRANDA, Siape 3424255, de acordo com o art. 16, inciso II e art. 17 da Lei 12.772/2012, à partir de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1261/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024.